

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação TOMADA DE PREÇOS abaixo especificado;

Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

#### RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**, expedido em 19 de Outubro de 2021, por estar de acordo com a legislação em vigor.

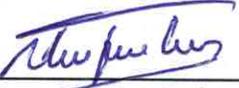
II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço global conforme segue: **1 – WS CONSTRUTORA EIRELI - ME**, apresentou proposta no valor por cada casa de **R\$ 62.629,75 (sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)**, perfazendo assim um global nas oito casas de **R\$ 501.038,00 (quinhentos e um mil e trinta e oito reais)**, a serem pagos mediante a entrega e apresentação da nota fiscal, **valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante**, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	08	SRV	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULAR NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.	R\$ 62.629,75	R\$ 501.038,00

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 22 dias do mês de Novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Nereu Fontes da Luz**  
**Prefeito Municipal**



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, Considerando o resultado da licitação TOMADA DE PREÇOS abaixo especificado; Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

#### RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**, expedido em 19 de Outubro de 2021, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço global conforme segue: **1 - WS CONSTRUTORA EIRELI - ME**, apresentou proposta no valor por cada casa de **R\$ 62.629,75 (sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)**, perfazendo assim um global nas oito casas de **R\$ 501.038,00 (quinhentos e um mil e trinta e oito reais)**, a serem pagos mediante a entrega e apresentação da nota fiscal, **valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante**, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	08	SRV	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULAR NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.	R\$ 62.629,75	R\$ 501.038,00

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 22 dias do mês de Novembro de 2021.

**Nereu Fontes da Luz**  
Prefeito Municipal



**NEREU FONTES DA LUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL